



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB) |                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                                                                   | Ordinária                                                 | Nº 276 |
| Decisão da CEMQGM/PB                                                                                      | Nº 226/2017                                               |        |
| Referência                                                                                                | Processo Nº 1068637/2017                                  |        |
| Interessado                                                                                               | RAFAEL TRAVASSOS DOS SANTOS                               |        |
| Assunto                                                                                                   | Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB |        |

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional do requerente Rafael Travassos dos Santos com o Título de Técnico em Mecânica, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 276, apreciando o Processo Nº 1068637/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o(a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de Técnico em Mecânica, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 113/2017- CEMQGEOMINAS (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” ao requerente RAFAEL TRAVASSOS DOS SANTOS com o Título de Técnico em Mecânica, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a sessão o Senhor Engº Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva, conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Fábio Moraes Borges, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Amauri de Almeida Cavalcanti e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva  
Conselheiro da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado Eletronicamente)